



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1067 INDICAÇÃO : 783 / 2017

Autor: RICARDO LONGATTI FRANÇA

Ementa: REALIZAR ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE MAIS EMEBS COM PRÉ-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja realizado um estudo para criação de mais EMEBs com pré-escola em tempo integral.

JUSTIFICATIVA

A educação em tempo integral é muito importante para o aluno e vem trazendo bons resultados e as administrações municipais e estaduais vem aumentando o número de colégios integrais. Em nossa cidade já temos um razoável número de escolas em tempo integral. Porém, as que disponibilizam o ensino em tempo integral para pré-escolas ainda é baixo.

A pré-escola cobre uma faixa etária de transição: vem após a saída da creche e antes do ensino fundamental. É uma fase que tem como uma das principais metas, a preparação da criança para entrada no ensino fundamental. A escola em tempo integral tem mais tempo para essa preparação: acostuma a criança ao ambiente escolar, no convívio com as outras crianças e professores e consegue diversificar mais as atividades disponibilizadas as crianças.

Inclusive, esta é uma das ações que constam no "Plano Municipal de Educação em Indaiatuba", lei número 6.459, de 24 de junho de 2015, com vigência de 10 anos. Na ação 05, da meta 04, está disposto: "Incentivar a adoção de medidas de natureza política, social e econômica com vistas à oferta progressiva de matrículas em regime de tempo integral, facultativa à família, específicas aos educandos de 4 e 5 anos, assegurando condições adequadas de funcionamento"

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias na Educação do município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo para criação de mais EMEBs com pré-escola em tempo integral.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de junho de 2017.

Ricardo Longatti França
Vereador